



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que a **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.09.18.2**, foi publicada através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 27 de setembro de 2018. Crato/CE, 27 de setembro de 2018. **Valéria do Carmo Moura**. Pregoeira/PMC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Senhora Secretária Municipal de Administração, Maria Agueda Brito Leite Duarte, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.09.18.2**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Eletrônico Nº 04/2017, gerenciada pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO MARANHÃO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO COMPLETA MODULAR DE SINALIZAÇÃO VISUAL, BEM COMO DE LOGOMARCA, PISO TÁTIL E LETREIROS TIPO CAIXA, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, em favor do fornecedor: GPS PROJETOS E SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ Nº: 12.957.444/0001-07, com sede na Avenida Campos Sales, nº 667, Centro, Teresina-PI, CEP 64000-300, telefone(86) 3303.4100, email Igor@flexmodular.com, representada pelo Sr. WALDINEY LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 873.383.193-91; Valor Global: R\$ 1.006.434,20(um milhão, seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos); Prazo: até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Fonte dos Recursos: a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018, classificados sob os códigos: 1701 04 122 0007 2 120. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e a contratação. Crato/Ce, 17 de outubro de 2018. **Maria Agueda Brito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, ESPECIALMENTE EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE A DECLARAÇÃO DE ADESÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.01.1, FOI PUBLICADA ATRAVÉS DE AFIXAÇÃO NO FLANELÓGRAFO DESTA PREFEITURA (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), NA DATA DE 18 DE OUTUBRO DE 2018. CRATO/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2018. **VALÉRIA DO CARMO MOURA.PREGOEIRA/PMC**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS SEGUNDO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.01.1, VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017, GERENCIADA PELO 11º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, EM FAVOR DO FORNECEDOR: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA SANDRA BARROS AMORIM, Nº 195, BAIRRO NOVO LETÍCIA, BELO HORIZONTE - MG, INSCRITA NO CNPJ Nº. 66.455.593/0001-99; VALOR GLOBAL: R\$ 36.604,00(TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS); PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI. FONTE DOS RECURSOS: DESPESA A SER CUSTEADA COM RECURSOS ALOCADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, CLASSIFICADOS SOB OS CÓDIGOS: 3301.04.122.0007.2.152. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: CONFORME CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NO PROCESSO LICITATÓRIO MENCIONADOS. DETERMINO QUE SE PROCEDA À PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI E A CONTRATAÇÃO. CRATO/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2018. **IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – PROCESSO DE ADESÃO (CARONA): 2018.10.01.1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA SANDRA BARROS AMORIM, Nº 195, BAIRRO NOVO LETÍCIA, BELO HORIZONTE - MG, INSCRITA NO CNPJ Nº. 66.455.593/0001-99- CONTRATO Nº 2018.10.22.4: VALOR GLOBAL DE R\$ 36.604,00 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: 3301.04.122.0007.2.152. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DO CONTRATO: 22 DE OUTUBRO DE 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, ESPECIALMENTE EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE A DECLARAÇÃO DE ADESÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.01.1, FOI PUBLICADA ATRAVÉS DE AFIXAÇÃO NO FLANELÓGRAFO DESTA PREFEITURA (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), NA DATA DE 18 DE OUTUBRO DE 2018. CRATO/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2018. VALÉRIA DO CARMO MOURA.PREGOEIRA/PMC.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS SEGUNDO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.01.1, VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017, GERENCIADA PELO 11º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, EM FAVOR DO FORNECEDOR: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA SANDRA BARROS AMORIM, Nº 195, BAIRRO NOVO LETÍCIA, BELO HORIZONTE - MG, INSCRITA NO CNPJ Nº. 66.455.593/0001-99; VALOR GLOBAL: R\$ 36.604,00 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS); PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI. FONTE DOS RECURSOS: DESPESA A SER CUSTEADA COM RECURSOS ALOCADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, CLASSIFICADOS SOB OS CÓDIGOS: 3301.04.122.0007.2.152. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: CONFORME CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NO PROCESSO LICITATÓRIO MENCIONADOS. DETERMINO QUE SE PROCEDA À PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI E A CONTRATAÇÃO. CRATO/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2018. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – PROCESSO DE ADESÃO (CARONA): 2018.10.01.1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA SANDRA BARROS AMORIM, Nº 195, BAIRRO NOVO LETÍCIA, BELO HORIZONTE - MG, INSCRITA NO CNPJ Nº. 66.455.593/0001-99- CONTRATO Nº 2018.10.22.4: VALOR GLOBAL DE R\$ 36.604,00 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: 3301.04.122.0007.2.152. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DO CONTRATO: 22 DE OUTUBRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.04.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: THIAGO TAVARES DE MACEDO-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.096.770/0001-21, SEDIADA NA AV. JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, Nº 25, GISÉLIA PINHEIRO, CRATO-CE. CONTRATO 2018.11.12.2: VALOR GLOBAL DE R\$ 2.580,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL: 3501.18.541.0007.2.167 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.02.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.31.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA- CONTRATO: 2018.11.12.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 5.500,00(CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA PASSAGENS RODOVIÁRIAS E R\$ 2.200,00(DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) PARA HOTELARIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 0504.08.125.0141.2.050 (GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA); 0504.08.243.0026.2.051 (AEPETT); 0504.08.243.0142.2.053 (CRIANÇA FELIZ); 0504.08.244.0026.2.056 (CREAS); 0504.08.244.0142.2.058 (CRAS); 0504.08.244.0141.2.059 (IGD/SUAS); 0504.08.333.0203.2.064 (ACESSUAS); 0503.08.122.0007.2.039 (GESTÃO ADM. DA SMTDS); 0503.244.0142.2.060 (BENEFÍCIOS EVENTUAIS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.02.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.31.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA- CONTRATO: 2018.11.13.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 17.000,00(DEZESSETE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. 4001.04.122.0002.2.181 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.10.02.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.10.31.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA- CONTRATO: 2018.11.13.3 - VALOR GLOBAL DE R\$ 45.000,00(QUARENTA E CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: 2101.13.122.0007.2.124. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.08.27.1

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, neste ato representada pela Sra. Cícera Edivânia da Costa Gonçalves. Contratada: **THIAGO TAVARES DE MACEDO-ME, CNPJ Nº 13.096.770/0001-21**, Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, nº 25, Gisélia Pinheiro, Crato-CE. **Fundamentação:** art. 58, inciso I, art. 65, inciso I, a, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** Constitui objeto deste termo de Apostilamento a transferência de quantidades do Programa GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (0503.08.122.0007.2.039) para os programas AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO DA MULHER (0503.08.244.0235.2.062) e GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CASA DE ACOLHIMENTO (0504.08.244.0026.2.057).Data da Assinatura: 22 de Outubro de 2018. Cícera Edivânia da Costa Gonçalves – Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação Deserta – Pregão nº 2018.09.13.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2018.09.13.1, restou DESERTO. Ficando remarcada para dia 28 de novembro de 2018 as 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira. Crato/CE - 12 de novembro de 2018. Nilvando Barbosa do Vale -

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.07.19.1 O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão de Registro formal de preço por Unidade nº 19/2018, do tipo presencial, cujo objeto **Contratação de locação de veículo sem condutor para uso da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 23 de novembro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.saaecrato.com.br. Crato/CE – 13 de novembro de 2018. Nilvando Barboza do Vale - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 0021309/2018-SMS
CRATO/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de servidores do Município para a cidade de Iguatu, para a Implementação do Programa de Educação Permanente no Ceará, em Iguatu - CE, ida 14/09/2018 com retorno no dia 14/09/2018.

Nome: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES

CPF: 311.498.473-87

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Iguatu - CE

Período: 14 de setembro de 2018.

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 60,00

Total Concedido: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 13 de setembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0031909/2018-SMS
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR
CPF: 191.883.153-04
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 19 e 20 de setembro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 19 de setembro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011411/2018

Institui a Comissão de Avaliação Técnica do Edital de Chamamento Público nº 2018.11.08.1.

O Secretário de Saúde do Município do Crato - CE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria 0108008/2017 - GP, e em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 2018.11.08.1, para CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DO CRATO – CE.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de avaliação técnica que será responsável pela 2º etapa do processo de Chamamento Público nº 2018.11.08.1, de acordo com os critérios exigidos no referido edital.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os profissionais abaixo relacionados:

MYllene Muniz Sampaio Leite Barreto – CPF: 825.198.633 – 41

André Tavares Evangelista – CPF: 521.184.363 – 00

Myllena Emmanuela Alves de Farias – CPF: 853.107.003-15

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Crato – CE, 14 de novembro de 2018

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PREFEITO

ERRATA: PORTARIA Nº 0911009/2018 – GP. A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 0911009/2018 – GP** de 09 de Novembro de 2018, publicada na edição nº 4050 do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 0911009/2018 – GP
CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 01 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, e por desempenhar outras funções de relevância para a municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO, ao (à) servidor (a) abaixo especificado (a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **JOSÉ ARLINDO SAMPAIO SIEBRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, a gratificação de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, será do período de 01 de novembro de 2018 a 04 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1411001/2018 – GP
CRATO/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2018

EMENTA: Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal do Crato-CE, e nos seus diversos órgãos, no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o inciso XI, do art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 15 de novembro de 2018, quinta-feira, que comemora a Proclamação da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade que deve nortear a administração pública, objetivando reduzir gastos inerentes à atividade administrativa municipal, pois o dia 16 de novembro de 2018 é uma sexta-feira, posterior à comemoração supracitada;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2018, domingo, comemora-se o dia do Servidor Público, e por conta do segundo turno das eleições nacionais ocorridas em referida data, ficou inviável aludida comemoração;

CONSIDERANDO que nos dias subsequentes ao mencionado marco temporal, por motivos de interesse local, não fora possível à adoção de data por parte da Administração Pública do Município do Crato, visando proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público;

DECRETA :

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal do Crato-CE, e nos seus diversos órgãos, no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, em alusão ao dia do servidor público.

Art. 2º. Excetua-se do ponto facultativo os servidores municipais lotados em serviços essenciais, tais como, o fornecimento regular de água, o atendimento médico-hospitalar de urgência, o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, a Guarda Civil Metropolitana, e, os demais serviços assim considerados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 034/2018-SME**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA DISCIPLINA DE ENSINO FUNDAMENTAL I regido pelo Edital Nº 015/2018-SME**, de 02 de Abril de 2018, **DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO – CE**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1 DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

- 1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão **APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal e Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 19 de Novembro de 2018, de 09:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 13.3 do Edital 015/2018-SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.
- 1.2- Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Edital Nº 015/2018-SME**PPF - 07 / PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I**

ORD	ÁREA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE
2	PPF-07	060	MARICELIA DA SILVA ALVES	BAIXIO DAS PALMEIRAS

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

- 1.3- 2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, munidos de documentos estabelecidos no item 19.4 constantes nos editais: nº 001/2018-SME, no item 13.3 do Edital 008/2018-SME, e no item 13.3 do Edital 015/2018-SME de seu respectivo processo seletivo, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:
- 01 foto 3x4, recente.
 - Carteira de Identidade
 - Cadastro de Pessoa Física
 - PIS/PASEP, se tiver
 - Certificado de Reservista, se do sexo masculino
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com averbação, se separado judicialmente ou divorciado
 - Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública
 - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação
 - Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS.
- 2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a V deste Edital, preenchidas.
- De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor (em R\$)	1
2			3
4			

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

**ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de _____

Assinatura

Crato – Ceará, 14 de Novembro de 2018

Tereza Mônica Viana de Castro
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS**PORTARIA Nº 2708001/2018-SMTDS
CRATO/CE, 27 de agosto de 2018.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal FABIANA DE SOUSA LIMA MORAIS, inscrito(a) no CPF sob o nº 932.274.183-04, ocupante do cargo de Coordenador Especial do Sistema Único de Assistência Social lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2018.08.27.1, decorrente de Pregão Presencial Nº 2018.04.19.1, Ata de Registro de Preço Nº 2018.05.29.1 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 27 de agosto de 2018.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 2405001/2018-SMTDS
CRATO/CE, 24 de maio de 2018.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal SILVIA RAQUEL LIBERALINO LEITE DE AQUINO, inscrito(a) no CPF sob o nº 712.635.433-91, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2018.05.24.32, decorrente de Pregão Presencial Nº 2018.03.09.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 24 de maio de 2018.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 2405002/2018-SMTDS
CRATO/CE, 24 de maio de 2018.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal SILVIA RAQUEL LIBERALINO LEITE DE AQUINO, inscrito(a) no CPF sob o nº 712.635.433-91, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2018.05.24.18, decorrente de Pregão Presencial Nº 2018.03.09.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 24 de maio de 2018.

**Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

**PORTARIA Nº 1502001/2018-SMTDS
CRATO/CE, 15 de fevereiro de 2018.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal SILVIA RAQUEL LIBERALINO LEITE DE AQUINO, inscrito(a) no CPF sob o nº 712.635.433-91, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2018.02.15.1, decorrente de Pregão Presencial Nº 2017.12.20.2, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS FUNERÁRIOS E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15 de fevereiro de 2018.

**Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**
